

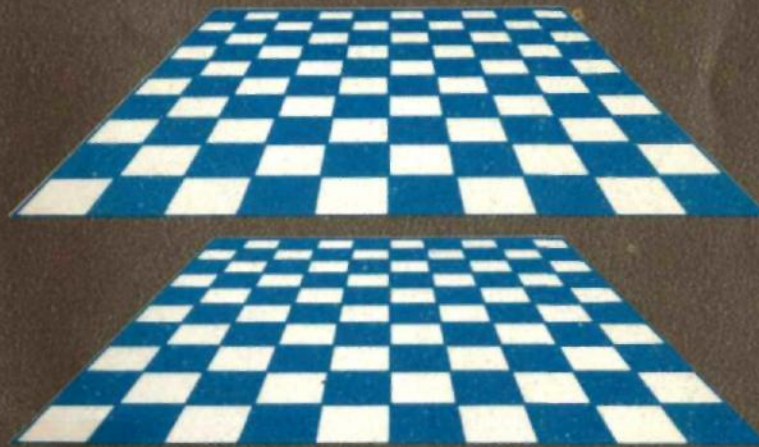
CIBEC/INEP



B0010638

Habilitações Profissionais do Ensino de 2º Grau

SUGESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO



0.5
16h
2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO
BRASÍLIA - 1977

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Habilitações Profissionais do Ensino de 2º Grau

SUGESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO

PRESIDENTE DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ernesto Geisel

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Ney Aminthas de Barros Braga

SECRETARIO GERAL
Euro Brandão

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO
José Torquato Caiado Jardim

COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

Julcelina Friaça Teixeira

ELABORAÇÃO

CONSULTORES PROJETO MEC/BID

Carlos Alberto Tavares Maria
Assunção Lopes

ASSESSORAMENTO SUPERIOR/DEM

Odette Pessoa Maciel

COLABORAÇÃO

ASSESSORAMENTO SUPERIOR/DEM

Beatriz Maria de Jesus Neta Romeu
Antunes

ASSESSORA COPED/DEM

Célia Pereira Maduro

ÍNDICE

1 - INTRODUÇÃO	9
2- MODALIDADES DE HABILITAÇÕES	11
3 - PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS.....	17
3.1 — Caracterização	17
3.2 — Funções.....	18
3.2.1 — Funções do Processo de Planejamento na Unidade Federada:	
• FUNÇÃO 0.1 - Realizar Diagnóstico.....	21
• FUNÇÃO 0.2 — Selecionar os Sistemas Lo- cais	25
• FUNÇÃO 0.3 - Programar	29
• FUNÇÃO 0.4 - Assessorar	33
• FUNÇÃO 0.5 - Avaliar a Implantação das Habilitações	37
3.2.2 — Funções do Processo de Planejamento em Nível de Sistema Local:	
• FUNÇÃO 1.0 - Organizar a Comissão de Planejamento.....	41
• FUNÇÃO 2.0 - Selecionar as Habilitações . .	45
• FUNÇÃO 3.0 - Estruturar e Organizar o Sis- tema Local.....	51
• FUNÇÃO 4.0 - Mobilizar os Recursos Neces- sários	55
• FUNÇÃO 5.0 - Planejar o Currículo.....	59
• FUNCAO 6.0 — Implementar e Avaliar o Currículo.....	63
• FUNÇÃO 7.0 - Encaminhar e Acompanhar o Egresso	67
• FUNÇÃO 8.0 - Avaliar as Habilitações	71
4 - GLOSSÁRIO.....	75
5 - BIBLIOGRAFIA	77

1 - INTRODUÇÃO

A implementação do ensino de 2º grau é um processo que requer uma cooperação técnica contínua entre a administração federal, as Secretarias de Educação e a Escola.

Dentro das atribuições que lhe cabem, o DEM publicou (documentado) no qual analisou as funções do ensino de 2º grau e definiu pressupostos básicos e diretrizes para a elaboração de planos de sua implantação progressiva e gradativa nas Unidades Federadas.

Uma primeira tentativa de operacionalização das diretrizes delineadas no citado documento foi apresentada e discutida com as Secretarias de Educação, em Manaus, durante o Seminário sobre Implementação do Ensino de 2º grau na Região Amazônica(2) onde se sugeriu uma metodologia de implantação das habilitações básicas. Neste seminário, verificou-se a necessidade de se operacionalizar, também, as diretrizes para a implantação das habilitações profissionais plenas e parciais.

Esta constatação levou o DEM a elaborar este documento que contém uma proposta de planejamento para implantação de qualquer modalidade de habilitação.

Nesta proposta, as modalidades de habilitações são caracterizadas e sugere-se uma metodologia de planejamento por funções no âmbito de Unidade Federada e sistema local.

Para a realização das funções, identificadas como etapas de um processo, indicam-se procedimentos, competências e recomendações para implementação.

(1) MEC/DEM — Sugestões de Estratégias para Implantação do Ensino de 2º grau. VIII Encontro de Secretários de Educação Presidentes de Conselhos de Educação, Brasília, maio de 1975.

(2) Seminário realizado em Manaus, no período de 21 a 25 de junho de 1976, em cooperação com a SUDAM.

O documento contém ainda um glossário de termos utilizados para facilitar a sua compreensão.

Esta é mais uma colaboração do DEM com as Secretarias de Educação para um planejamento mais objetivo, visando a implantação das habilitações profissionais no ensino de 2º grau.

2- MODALIDADES DE HABILITAÇÕES

Dentre as exigências sociais, expressas na política educacional brasileira, destaca-se a de preparação de recursos humanos para o desenvolvimento sócio-econômico.

Nesta perspectiva, o 2º grau de ensino prevê a formação integral do adolescente, onde as dimensões básicas de sua personalidade (cultura, lazer, cidadania e trabalho) devem ser desenvolvidas harmoniosamente. O trabalho é concebido como fonte de desenvolvimento pessoal proporcionando oportunidade de realização e potencialidades criadoras do aluno, sem perder de vista seu outro aspecto de força produtiva e impulsionadora do desenvolvimento nacional.

A tradição brasileira de educação é predominantemente acadêmica. Seu processo histórico tem sido marcado por uma tendência elitizante e, muitas vezes, desvinculada da realidade social. A Lei 5.692/71 modifica esta situação, inserindo os objetivos educacionais do 1º e 2º graus de ensino, dentro do contexto sócio-econômico nacional. Pretende-se preparar o homem para tornar-se agente eficaz da promoção da sua comunidade, capacitando-o para o uso responsável de sua liberdade.

Isto exige, no ensino de 2º grau, a preocupação constante com a diversificação da oferta das habilitações, em consonância com as necessidades sócio-econômicas de cada região e da comunidade, das possibilidades de cada estabelecimento de ensino e ainda com os interesses e aspirações do educando.

São três os Pareceres do Conselho Federal de Educação que estabelecem normas básicas para o planejamento e desenvolvimento do ensino de 2º grau:

- Parecer 853/71 - Fixa o Núcleo Comum para os Currículos de Ensino de 1º e 2º graus;

— Parecer 45/72 — Fixa os Mínimos a Serem Exigidos em cada Habilitação Profissional ou Conjunto de Habilitações Afins no Ensino de 2º Grau;

— Parecer 76/75 — Fixa Diretrizes para Habilitações Básicas.

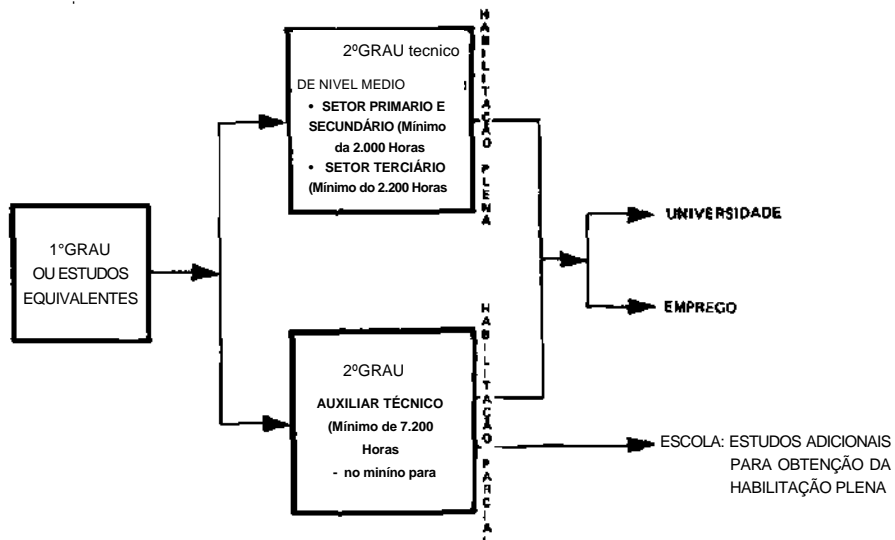
Esta implícito nas definições do Conselho Federal de Educação que este nível de ensino deve ser desenvolvido em duas modalidades: uma que oferece habilitação profissional parcial ou plena de técnico; outra que habilita para uma das famílias ocupacionais, preparando para o ingresso no trabalho, em ocupações que só se definem no próprio emprego, após o treinamento necessário. Na primeira modalidade, o roteiro a seguir está no Parecer 45/72; na segunda, a linha de inspiração deve ser encontrada no Parecer 76/75.

As diferenças fundamentais entre as duas modalidades podem ser descritas assim: nas habilitações básicas ao lado da formação geral, é desenvolvido o ensino científico, tecnológico e técnico(1), a fim de que os alunos tenham condições de prosseguir os estudos em grau superior ou ingressar no mercado de trabalho, completando a parte operacional de sua formação no emprego ou, ainda, concluir sua formação técnica em escola que ministre cursos específicos para habilitar o técnico de 2º grau; na formação do técnico ou do auxiliar técnico, todo o esforço deve ser desenvolvido dentro de um programa multi-organizacional de formação de recursos humanos, que reflita a evolução conjuntural do mercado de trabalho local e regional, proporcionando juntamente com a educação geral, conhecimentos científicos e tecnológicos e técnicas específicas.

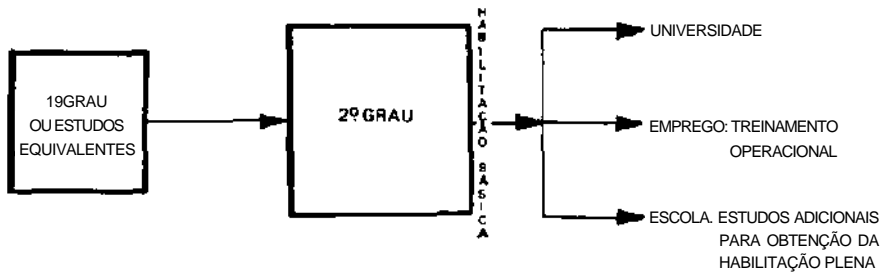
As duas modalidades podem ser visualizadas da seguinte forma:

O ensino técnico, variando em quantidade e profundidade daquele oferecido nas habilitações plenas e parciais, deve ser realizado em salas e laboratórios especiais, com equipamentos modulares.

1 - PROPOSTA DO PARECER 45/72



PROPOSTA DO PARECER 76/75



Em ambas as modalidades, a escola deve envolver a comunidade para determinar e alcançar seus objetivos, para definir e utilizar a intercomplementaridade e para estabelecer complementação (caso específico das habilitações básicas, visto que, nestas, o emprego ou outra escola especializada oferece ao aluno a parte operacional de sua formação).

As duas grandes funções do ensino de 2º grau — terminalidade e continuidade — estão presentes nas duas modalidades. A continuidade possibilita ao educando o prosseguimento de estudos em grau superior; a terminalidade assume, nas duas modalidades, formas diferentes, mas, em ambas, pretende-se preparar uma infraestrutura de recursos humanos, em nível médio, para o desenvolvimento do País.

Na primeira modalidade (Parecer 45/72), o aluno conclui o 2º grau capacitado ao exercício de uma profissão, pronto a ingressar na força de trabalho.

Na segunda modalidade (Parecer 76/75), o aluno conclui o 2º grau com conhecimentos tecnológicos e técnicas que facilitam o seu ingresso e adaptação a uma ocupação a ser definida com o treinamento profissional. Só, então, terá lugar a terminalidade.

3- PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS

3.1 - CARACTERIZAÇÃO

O processo de planejamento para implantação de habilitações profissionais nos sistemas locais de uma Unidade Federada está representado em um diagrama de blocos funcionais (figura 1).

Procura-se com esta metodologia oferecer, como sugestão aos sistemas de ensino, um instrumento que facilite a compreensão deste processo.

Para se alcançar o objetivo da IMPLANTAÇÃO DE HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS (Bloco 0.0) de modo eficaz, devem-se realizar as funções indicadas no diagrama, observando-se os procedimentos e as competências estabelecidas para cada função.

As Funções 0.1 - Realizar Diagnóstico, 0.2 — Selecionar os Sistemas Locais, 0.3 — Programar e Mobilizar Recursos, 0.4 — Assessorar e 0.5 — Avaliar e Implantação das Habilitações, são realizadas pela Secretaria de Educação.

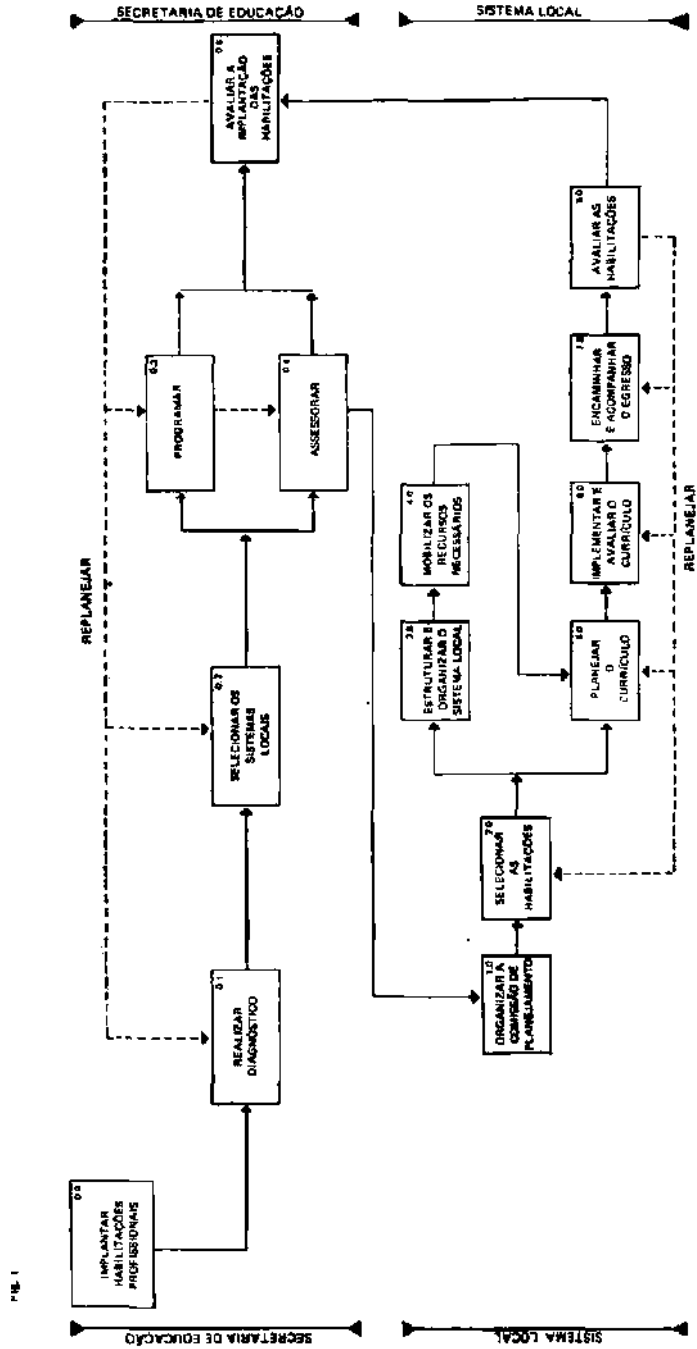
O processo no sistema local se inicia com a Função 1.0 — Organizar a Comissão de Planejamento Local e termina com a Função 8.0 — Avaliar as Habilitações.

O tempo necessário à realização de cada função no sistema local poderá variar conforme as disponibilidades de recursos dos sistemas educacionais, das facilidades de coleta de informações e, principalmente, da eficiência do processo decisório na Secretaria de Educação e no sistema local. A função 6.0 — Implementar e avaliar o Currículo — se refere à duração do curso de 2º grau e, naturalmente, pode variar de 2 a 5 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 22 da Lei 5.692/71.

3.2 - FUNÇÕES - DESCRIÇÃO, PROCEDIMENTOS, COMPE-
TÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES PARA IMPLEMENTA-
ÇÃO

3.2.1 - FUNÇÕES DO PROCESSO DE PLANEJAMEN-
TO NA UNIDADE FEDERADA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

DIAGRAMA DE BLOCOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS



FUNÇÃO 0.1 - REALIZAR DIAGNÓSTICO

DESCRIÇÃO

O processo de planejamento deverá se iniciar com a realização de um diagnóstico do ensino de 2º grau que caracterize a situação desse nível de ensino, seus problemas e necessidades, principalmente no que se refere a tipos de habilitações profissionais a serem desenvolvidas nas escolas de 2º grau.

Esse diagnóstico é essencial para a determinação de objetivos e metas que visem assegurar a expansão quantitativa e qualitativa desse nível de ensino.

Esta é uma função básica para a seleção de sistemas locais ou unidades escolares prioritárias para a implantação das habilitações a curto, médio e longo prazos.

FUNÇÃO 0.1 - REALIZAR DIAGNOSTICO

PROCEDIMENTOS

- Classificar os municípios por micro-região.
- Identificar os sistemas locais em cada micro-região.
- Identificar os sistemas locais em cada município prioritário.
- Caracterizar cada sistema local:
 - . identificar o número de escolas de 2º grau, número de alunos matriculados por série e a provável demanda para o ingresso no ensino de 2º grau;
 - . analisar a estrutura e funcionamento das escolas de 2º grau;
 - . analisar a qualificação do pessoal técnico-pedagógico e administrativo das escolas de 2º grau;
 - . identificar os tipos de recursos oferecidos pelas escolas de 2º grau (ofertas curriculares).
- Analisar variáveis sócio-econômicas importantes para a implantação de habilitações na U.F., tais como:
 - . mercado de trabalho: oportunidades atuais e futuras para pessoal com escolarização de 2º grau;
 - . migração do egresso de 2º grau (mobilidade geográfica);
 - . demanda para o ingresso no ensino superior por escola de 2º grau;
 - . matrícula, por curso superior, dos alunos classificados no vestibular;
 - . ocupações exercidas pelo egresso das escolas de 2º grau.

COMPETÊNCIAS

Equipe de planejamento da SEC

RECOMENDAÇÕES

O diagnóstico deve ser conciso, contendo apenas os dados necessários para se avaliar as necessidades e possibilidades para implantação de habilitações profissionais. Não se deve interpretar esta função como imprescindível para se iniciar o processo de implantação nos sistemas locais ou em escolas que desejam ofertar habilitações a curto prazo.

FUNÇÃO 0.2 - SELECIONAR OS SISTEMAS LOCAIS

DESCRIÇÃO

A seleção dos sistemas locais para implantação das habilitações é uma função que requer uma análise das prioridades estabelecidas na política educacional da Unidade Federada e deve ser realizada em função das necessidades detectadas no diagnóstico.

Os sistemas locais devem ser selecionados com base em critérios que assegurem os requisitos mínimos necessários à implementação das habilitações.

FUNÇÃO 0.2 - SELECIONAR OS SISTEMAS LOCAIS

PROCEDIMENTOS

- Verificar a disponibilidade de recursos humanos, físicos e financeiros de cada sistema local para implantar uma ou mais habilitações.
- Verificar a possibilidade da SEC em supervisionar a implantação das habilitações.
- Verificar a receptividade da comunidade do sistema local para implantar as habilitações.
- Relacionar os sistemas locais ou unidades escolares para implantação das habilitações a curto, médio e longo prazos.

COMPETÊNCIAS

A equipe de planejamento da SEC procederá a seleção dos sistemas locais com a cooperação das demais equipes.

RECOMENDAÇÕES

Na seleção dos sistemas locais deve-se dar alta prioridade à receptividade da comunidade (rede escolar local) para implantação das habilitações profissionais.

FUNÇÃO 0.3 - PROGRAMAR

DESCRIÇÃO

Esta função se refere à programação que deve ser realizada para atender às necessidades dos sistemas locais selecionados com base na análise do diagnóstico.

Isto implica na identificação de meios e mobilização de recursos necessários à implementação das habilitações.

A programação deve ser compatível e integrada com as demais programações e atividades da SEC.

FUNÇÃO 0.3 - PROGRAMAR

PROCEDIMENTOS

- Estabelecer metas que assegurem as condições e/ou recursos necessários à implementação das habilitações profissionais nos planos operativos e/ou projetos e atividades programadas pela SEC.
- Articular-se com órgãos e instituições que podem colaborar para o desenvolvimento do ensino de 2º grau, como por exemplo: Universidades que preparam recursos humanos; empresas que contribuem com recursos físicos, humanos e financeiros e instituições que realizam pesquisas e estudos necessários à implementação das habilitações.
- Programar seminários para difusão do processo de implantação das habilitações no sistema local.

COMPETÊNCIAS

RECOMENDAÇÕES

Equipe de planejamento e supervisão da SEC.

Utilizar técnicas de programação que assegurem um acompanhamento e controle das tarefas identificadas em função do tempo, tais como o uso da Técnica da Avaliação e Revisão de Programas (PERT) e outras.

FUNÇÃO 0.4 - ASSESSORAR

DESCRIÇÃO

Esta função é essencial para assegurar a execução do processo de implantação das habilitações profissionais nos sistemas locais, de acordo com os procedimentos estabelecidos. Tem como objetivo identificar as necessidades detectadas durante o desenvolvimento do processo e é fundamental para a avaliação (in processu) da implantação das habilitações.

Vale salientar a importância do papel da SEC nesta função nos casos em que habilitações profissionais tenham sido implantadas em escolas ou sistemas locais não selecionados pela SEC durante a execução da Função 0.2. Isto é imprescindível para uma avaliação global da implantação das habilitações na Unidade Federada.

Esta função poderá ser iniciada logo após a seleção dos sistemas locais (Função 0.2) e concomitante com a programação (Função 0.3). O assessoramento ao sistema local se inicia na função 1.0, desenvolvendo-se de acordo com as necessidades desse sistema na realização de cada função.

FUNÇÃO 0.4 - ASSESSORAR

PROCEDIMENTOS

- Iniciar a difusão do processo de implantação de habilitações junto aos sistemas locais selecionados por meio da realização de seminários ou encontros com o objetivo de esclarecer como o processo deve se desenvolver em cada sistema local ou unidade selecionada.
- Assessorar o sistema local na execução de todas as funções do processo de implantação.
- Identificar problemas e necessidades para a melhoria da implantação de habilitações.
- Identificar alternativas de soluções e proceder de acordo para implementá-las.

COMPETÊNCIAS

Equipe de especialistas da SEC com condições de assessorar os sistemas locais na realização das funções.

RECOMENDAÇÕES

Os técnicos responsáveis pela supervisão da implementação das habilitações profissionais no sistema local, pelo menos nas funções iniciais do processo, deverão estar conscientes do papel que representam como agentes de mudança educacional. É extremamente importante um trabalho cuidadoso no início da implantação, principalmente na função 1.0 — Organização da Comissão de Planejamento Local. A Secretaria de Educação deve considerar como de alta prioridade a contratação e/ou utilização de especialistas nas áreas profissionalizantes nesta função de supervisão.

FUNCAO 0.5-AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DAS HABILITAÇÕES

DESCRIÇÃO

Esta função se refere à avaliação do processo de implantação das habilitações na Unidade Federada a partir das avaliações realizadas nos sistemas locais que implantaram as habilitações. Requer uma análise das avaliações realizadas em cada sistema local que possibilite à SEC manter um controle necessário ao trabalho de avaliação do sistema de ensino de 2º grau na Unidade Federada.

Esta avaliação deve ser realizada anualmente e é básica ao replanejamento para se definir diretrizes e propor mudanças, visando a expansão e melhoria qualitativa e quantitativa das habilitações, é também indispensável para que as equipes da SEC realizem um trabalho de supervisão mais efetivo junto aos sistemas locais ou unidades escolares de 2º grau que implantaram ou venham implantar habilitações profissionais.

FUNÇÃO0.5-AVALIAR A IMPLANTAÇÃO DAS HABILITAÇÕES

PROCEDIMENTOS

- Interpretar as avaliações realizadas em cada sistema local a fim de possibilitar um replanejamento do processo em nível de Unidade Federada.
- Elaborar relatório anual da avaliação do processo de implantação, enviando cópia ao Departamento de Ensino Médio do MEC.
- Identificar e propor ao sistema educacional diretrizes necessárias à introdução de mudanças que assegurem a expansão e melhoria qualitativa e quantitativa do ensino de 2º grau.

COMPETÊNCIAS

RECOMENDAÇÕES

Equipe de planejamento da SEC.

É indispensável a articulação da SEC com as pessoas responsáveis pela avaliação das habilitações profissionais em cada sistema local ou escola, visando o desenvolvimento do sistema de avaliação. A SEC deverá manter um registro de todas as habilitações implantadas na Unidade Federada, inclusive dos dados obtidos em cada sistema local com relação ao destino ocupacional dos egressos.

3.2.2 - FUNÇÕES DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO EM NÍVEL DE SISTEMA LOCAL.

FUNÇÃO 1.0- ORGANIZAR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA LOCAL

DESCRIÇÃO

A organização de uma comissão de planejamento do sistema local é importante para assegurar a implantação das habilitações. Esta comissão teria como atribuição, entre outras, mobilizar recursos necessários junto às instituições e empresas da comunidade. Desta comissão poderão fazer parte os diretores, supervisores, orientadores educacionais e professores das unidades escolares do sistema local.

O envolvimento da comunidade no processo de planejamento para a implantação das habilitações dependerá da realidade de cada sistema e do desejo e disponibilidade das pessoas em colaborar com o ensino de 2º grau. Caso já exista uma comissão para esse fim, poderá ser constituída uma subcomissão com atribuições mais específicas a fim de colaborar no desenvolvimento do ensino de 2º grau no que se refere às habilitações. A comunidade deverá ser incentivada a participar de qualquer função do processo, principalmente das funções 2.0 e 4.0.

É importante que a comunidade possa sentir a sua participação e o grau de responsabilidade que deve ter na educação local.

É necessário, nesta fase do processo, um trabalho cuidadoso para se explicar à comunidade o que se quer com o ensino de 2º grau.

Poderão ser consideradas várias formas de organização da comissão em cada sistema local selecionado, a fim de ser avaliada a mais eficiente dentro da realidade do sistema educacional.

FUNÇÃO 1.0 - ORGANIZAR A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDIMENTOS

Promover reuniões com os diretores das unidades escolares que formam o sistema local para esclarecer o papel da comissão de planejamento.

Identificar pessoas do sistema escolar local e da comunidade para participar da comissão. Organizar a comissão local provisória. Elaborar regimento de funcionamento da comissão.

COMPETÊNCIAS

A SEC indicará uma equipe para orientar o sistema local na organização da comissão de planejamento.

RECOMENDAÇÕES

A SEC elaborará ou utilizará um manual sobre organização de comissões de planejamento. A equipe da SEC orientará o sistema local no sentido de que este conheça a importância de tomar a iniciativa na organização da comissão.

FUNÇÃO 2.0 - SELECIONAR AS HABILITAÇÕES PARA CADA SISTEMA LOCAL

DESCRIÇÃO

A. seleção de habilitações para cada sistema local deve ser realizada com base em critérios relevantes e considerados válidos para se determinar ofertas curriculares que possam assegurar a máxima eficácia educacional para o sistema tanto sob o ponto de vista econômico como social.

Há sistema ou escolas que podem selecionar suas habilitações em função das oportunidades reais e potenciais de emprego para os egressos do ensino de 2º grau; outros, com base nos interesses e preferências ocupacionais dos alunos; outros, ainda, em função da disponibilidade de recursos humanos e físicos existentes, independentemente de considerar qualquer outro critério.

Sob o ponto de vista técnico-pedagógico e educacional, sugere-se que as habilitações sejam selecionadas com base na compatibilização dos interesses e preferências ocupacionais dos alunos com as oportunidades reais ou potenciais de emprego e com a oferta de cursos superiores na região, em função do fluxo real dos egressos por uma dessas opções (terminalidade ou continuidade).

Cuidado todo especial deve ser dado à técnica de se determinar interesses profissionais que sejam condizentes com as aspirações e aptidões dos alunos. Os interesses podem variar consideravelmente quando os alunos não têm um contacto com o mundo do trabalho.

Os instrumentos e técnicas para se determinar interesses devem possibilitar ao aluno, tanto quanto possível, informações sobre a natureza e requisitos para ingresso em ocupações de nível técnico, médio, superior de curta duração (tecnólogo) e de graduação plena, existentes na região.

Da mesma maneira, deve-se assegurar que os dados sobre o mercado de trabalho sejam realmente representativos das reais oportunidades de emprego para os egressos do ensino de 2º grau. Vale salientar, no que se

refere a mercado de trabalho, que este pode ser determinado com diversas técnicas, dependendo dos dados disponíveis e da possibilidade de se coletar informação no município, micro-região e estado. O importante é ter uma indicação da situação de emprego atual, futuro e potencial naquelas ocupações abrangidas pelas áreas ocupacionais correspondentes às habilitações que requeiram tanto escolarização de 2º grau, como também de nível superior.

Estas duas variáveis devem ser consideradas na seleção de habilitações. Observe-se, no entanto, as seguintes implicações, ao se selecionar as habilitações para as escolas do sistema local:

— possível grau de mobilidade geográfica dos egressos do curso de 2º grau e suas causas;

— outras variáveis, tais como sexo, idade e status de trabalho dos alunos que podem influenciar a mobilidade geográfica após o curso;

— recursos disponíveis e possíveis de serem obtidos para a implantação de habilitações.

A seleção da modalidade ou tipo de habilitação (plena, parcial ou básica) dependerá da análise das variáveis acima consideradas, por meio de um julgamento criterioso sobre a probabilidade de se obter a máxima eficácia educacional com a modalidade de habilitação escolhida.

Em princípio, sugere-se que as habilitações plenas ou parciais devem ter preferência para a seleção nos seguintes casos:

— existência de ocupações de nível técnico ou de auxiliar técnico com boas perspectivas de emprego;

— número relativo de alunos amadurecidos profissionalmente e cujos interesses sejam consistentes em relação a uma determinada habilitação específica;

— número relativo de alunos com aptidão e aspiração para ingresso no trabalho após conclusão do curso (terminalidade).

Por outro lado, as habilitações básicas devem ter preferência de seleção nos casos em que:

— as oportunidades de emprego são indefinidas e diversificadas em termos de ocupações;

— número relativo de alunos ainda em fase de exploração profissional e com interesses inconsistentes ou indefinidos em relação à sua carreira profissional;

— número relativo de alunos com aptidão e aspiração para ingresso em curso de nível superior (continuidade).

Sugere-se que estes critérios sejam adotados com base em estudos de acompanhamento de egressos do ensino de 2º grau que permitam avaliar o grau de eficácia curricular das habilitações.

FUNÇÃO 2.0-SELECIONAR AS HABILITAÇÕES

PROCEDIMENTOS

- Identificar e classificar as ocupações que exigem escolarização de 2º grau por área ocupacional correspondente a cada tipo de habilitação.
- Utilizar instrumentos, com base na classificação ocupacional realizada, para determinar os interesses profissionais por área ocupacional correspondente a cada habilitação.
- Verificar o grau de exclusividade de interesse a aspiração profissional dos alunos em relação à sua opção de continuidade ou terminalidade.
- Identificar as oportunidades de emprego atual e futuro por ocupação e/ou por área ocupacional correspondente a cada habilitação.
- Identificar a oferta de cursos superiores na região.
- Compatibilizar as oportunidades de emprego (terminalidade) e a oferta de cursos superiores (continuidade) com os interesses e aspirações dos alunos.
- Selecionar as habilitações.

COMPETÊNCIAS

A comissão de planejamento do sistema local selecionará as habilitações de acordo com os procedimentos indicados, sob a orientação e supervisão da equipe da SEC.

RECOMENDAÇÕES

Utilizar a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) como subsídio para elaboração de instrumentos a fim de se determinar interesses e oportunidades de emprego em ocupações que exigem escolaridade de 2º grau.

Estudar e pesquisar novas formas de classificação de ocupações úteis para o planejamento de currículos profissionalizantes.

FUNÇÃO 3.0 - ESTRUTURAR E ORGANIZAR O SISTEMA LOCAL

DESCRIÇÃO

A organização do sistema local consiste na tomada de decisão, por parte da comissão de planejamento, em relação à estrutura e organização mais adequada para a oferta das habilitações. Na definição dessa estrutura e organização, os seguintes critérios devem ser considerados:

- localização geográfica das escolas para se estudar a melhor maneira de locomoção dos alunos para freqüentar aulas;

- tamanho, condições físicas e estrutura técnico-pedagógico das escolas;

- combinação mais econômica para utilização racional dos recursos das escolas do sistema em relação às ofertas curriculares: integração horizontal e vertical do plano curricular;

- disponibilidade de recursos para o funcionamento ideal do sistema local.

Pela análise destes critérios as escolas do sistema poderão ser organizadas com as seguintes formas:

- sistema organizado em **CENTRO INTERESCOLAR** que ofereça as disciplinas da parte de formação especial do currículo das habilitações;

- sistema organizado em **UNIDADES INTEGRADAS** onde as ofertas curriculares das habilitações são oferecidas pelas várias escolas existentes;

- sistema organizado por **ÁREAS DE CONHECIMENTOS AFINS** oferecidas pelas escolas de maneira que estas funcionem como se fossem departamentos especializados em determinadas matérias ou conjunto de matérias afins;

- combinação destas formas ou outras mais convenientes ao sistema local.

FUNÇÃO 3.0-ESTRUTURAR E ORGANIZAR O SISTEMA LOCAL

PROCEDIMENTOS

- Analisar a estrutura física existente do sistema escolar para definir onde as disciplinas e atividades dos currículos plenos das habilitações selecionadas deverão ser desenvolvidas.
- Determinar o número de professores, especialistas e suas qualificações, necessário à implantação das habilitações selecionadas.
- Verificar a necessidade de adaptação, ampliação e construção para dar condições à rede física existente de implantar as habilitações selecionadas.
- Determinar o equipamento e mobiliário necessário à implantação de habilitações selecionadas.
- Determinar os recursos financeiros necessários para atender as necessidades estabelecidas. Estes recursos financeiros poderão ser obtidos por meio de:
 - . orçamento próprio da Secretaria de Educação;
 - . programa de organismo de desenvolvimento regional;
 - . programas de investimentos com recursos externos;
 - . investimentos da iniciativa privada;
 - . convênios com entidade públicas ou privadas;
 - . incentivos fiscais;
 - . recursos próprios da comunidade;
 - . outros.

COMPETÊNCIAS

A comissão de planejamento do sistema local coordenará o trabalho para definir a estrutura e funcionamento da rede escolar conforme orientação da SEC.

RECOMENDAÇÕES

A SEC elaborará um documento contendo alternativas de estruturação e funcionamento de sistemas escolares a fim de esclarecer as comissões de planejamento na realização desta função.

FUNÇÃO 4.0- MOBILIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA LOCAL

DESCRIÇÃO

Com a definição da estrutura e organização do sistema local e com base no tipo e número de habilitações selecionadas, iniciar-se-á a mobilização dos recursos humanos, físicos e financeiros necessários à implementação das habilitações selecionadas.

FUNÇÃO 4.0 - MOBILIZAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS

PROCEDIMENTOS

Identificar fontes de recursos humanos, físicos e financeiros existentes na comunidade e Unidade Federada. Identificar mecanismos e estratégias para obtenção e mobilização desses recursos.

Mobilizar os recursos, utilizando as estratégias e mecanismos identificados.

COMPETÊNCIAS

A comissão de planejamento do sistema local e/ou a SEC tomará iniciativa de integração dos esforços para mobilizar os recursos necessários.

RECOMENDAÇÕES

A SEC, no seu trabalho de assessoramento, esclarecerá à comissão de planejamento do sistema local a necessidade de identificar e mobilizar os meios e recursos disponíveis na comunidade.

FUNÇÃO 5.0 - PLANEJAR O CURRÍCULO

DESCRIÇÃO

Esta função se refere a:

- definição dos objetivos das habilitações selecionadas e das disciplinas e atividades curriculares;
- determinação e organização dos conteúdos;
- identificação dos ambientes de aprendizagem existentes na rede escolar e na comunidade;
- identificação e seleção dos procedimentos e/ou técnicas de ensino e de avaliação de aprendizagem.

FUNÇÃO 5.0 - PLANEJAR O CURRÍCULO

PROCEDIMENTOS

- Definir os objetivos para cada habilitação, levando em consideração os seguintes critérios:
 - . necessidades básicas de aprendizagem (conhecimentos, habilidades e atitudes) comuns à área de habilitação;
 - . interesses e aspirações profissionais dos alunos em função de seus objetivos pessoais de ingresso na força de trabalho, de complementação de estudo em nível técnico e/ou de estudos em grau superior;
 - . ocupações existentes na comunidade de acordo com a área ocupacional abrangida pela habilitação;
 - . cursos superiores existentes nas Unidades Federadas na região.
- Definir os objetivos para as disciplinas da parte de formação especial com base nos seguintes critérios:
 - . análise dos mínimos curriculares aprovados pelo Conselho Federal de Educação;
 - . análise dos conhecimentos básicos e técnicos das ocupações compreendidas na área ocupacional das habilitações.
- Definir os objetivos para as disciplinas de educação geral.
- Definir os conteúdos, compatibilizando os programas curriculares propostos pelo Conselho Federal de Educação com os conteúdos definidos em função dos objetivos das habilitações e das suas respectivas disciplinas.
- Distribuir as disciplinas pelas séries integradas vertical e horizontalmente.
- Identificar na comunidade ambientes de aprendizagem para o desenvolvimento do currículo.
- Identificar e selecionar procedimentos e técnicas para o ensino das disciplinas, desenvolvimento das atividades e avaliação da aprendizagem.

COMPETÊNCIAS

A comissão de planejamento, com a participação dos especialistas e professores, definirá os objetivos das habilitações. Os professores definirão os objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de ensino e de avaliação para as disciplinas do currículo, com o assessoramento do sistema local e/ou da SEC.

RECOMENDAÇÕES

Os procedimentos identificados para o planejamento do currículo das habilitações selecionadas deverão ser adaptados às características da modalidade de habilitação. A SEC elaborará propostas curriculares para as habilitações prioritárias, com a finalidade de facilitar o planejamento do currículo em cada sistema local.

FUNÇÃO 6.0 - IMPLEMENTAR E AVALIAR O CURRÍCULO

DESCRIÇÃO

A implementação se refere a todas as atividades de ensino-aprendizagem e de outras que favorecem a formação integral do adolescente.

Na implementação deve-se permitir a flexibilidade necessária para possibilitar ao aluno, quando aconselhável, transferir-se para outra habilitação ou aprofundar-se, por meio de técnicas de ensino individualizado, em uma determinada área ou campo de atividade, dentro da própria habilitação.

A avaliação se refere à técnica de observação do comportamento do aluno nos três domínios da aprendizagem, compatíveis com os objetivos formulados para o currículo e, conseqüentemente, a identificação dos meios para se corrigir as distorções apresentadas na aprendizagem.

FUNÇÃO 6.0 - IMPLEMENTAR E AVALIAR O CURRÍCULO

PROCEDIMENTOS

- Implementar o currículo, levando em consideração a metodologia apropriada para o ensino das disciplinas específicas de formação especial, devidamente integradas com as disciplinas instrumentais e as de educação geral.
- Utilizar, tanto quanto possível, a estrutura sócio-econômica da comunidade como laboratório de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento de atividades necessárias ao alcance dos objetivos formulados para cada disciplina.
- Proceder a avaliação do processo ensino-aprendizagem com métodos e técnicas adequadas aos objetivos curriculares para cada habilitação.

COMPETÊNCIAS

O currículo deve ser implementado pelos professores do sistema local, com a participação efetiva do Serviço de Orientação Educacional — SOE — e, tanto quanto possível, de pessoas da comunidade que desejam colaborar com o ensino de 2º grau.

Os professores serão responsáveis pela avaliação do processo ensino-aprendizagem.

RECOMENDAÇÕES

Utilizar a estrutura da comunidade (empresas e instituições locais) como ambientes para aprendizagem em aulas práticas e estágios supervisionados. Vale observar a necessidade de envolver as empresas na avaliação da aprendizagem, principalmente em estágios supervisionados.

FUNÇÃO 7.0 - ENCAMINHAR E ACOMPANHAR O EGRESSO

DESCRIÇÃO

O encaminhamento e acompanhamento do egresso são feitos em relação ao ingresso no mundo do trabalho, complementação em curso técnico ou continuação de estudos em nível superior, conforme a habilitação cursada e sua aspiração profissional.

O encaminhamento se fará, preferencialmente, quando o aluno ingressar, no mundo do trabalho e/ou se encontrar complementando estudos em nível técnico, independente do tipo de habilitação cursada.

O acompanhamento deve ser periódico (pelo menos uma vez por ano) durante, no mínimo, três anos consecutivos. Esta é uma atividade necessária à avaliação das habilitações para se verificar a eficácia do currículo, tanto do ponto de vista econômico (princípio de utilização da aprendizagem) como do ponto de vista social (grau de satisfação do egresso em sua atividade).

FUNÇÃO 7.0 - ENCAMINHAR E ACOMPANHAR O EGRESSO

PROCEDIMENTOS

NO TRABALHO

- Encaminhar o egresso à empresa empregadora por meio de comunicação escrita.
- Acompanhar o egresso:
 - identificando sua ocupação; . identificando o tipo de treinamento necessário para adaptação à ocupação; . analisando o grau de adaptação do mesmo ao emprego em relação aos conhecimentos, habilidades e atitudes. **COMPLEMENTAÇÃO** de estudos em cursos técnico
- Encaminhar o egresso para um curso de 2º grau de nível técnico.
- Acompanhar o egresso para verificar as dificuldades de complementação de estudos e o grau de satisfação no curso técnico.
CONTINUAÇÃO de estudos em curso superior
- Encaminhar o egresso para im curso superior compatível com a área de habilitação cursada.
- Acompanhar o egresso para identificar o curso superior no qual se matriculou.

COMPETÊNCIAS

A comissão de planejamento do sistema local indicará, de acordo com as possibilidades das escolas do sistema, as pessoas que devem ser responsáveis para tal fim.

RECOMENDAÇÕES

O acompanhamento dos egressos deverá iniciar de imediato. Isto é importante para avaliar as habilitações selecionadas para implantação, comparando-se a situação ocupacional de seus egressos com as daqueles que concluíram outras modalidades de habilitação ou cursos tradicionais de 2º grau.

FUNÇÃO 8.0 - AVALIAR AS HABILITAÇÕES

DESCRIÇÃO

A avaliação das habilitações em cada sistema local se refere à análise das informações obtidas na fase de acompanhamento dos egressos e às decisões que deverão ser tomadas para o replanejamento do currículo.

FUNÇÃO 8.0 - AVALIAR AS HABILITAÇÕES

PROCEDIMENTOS

NO TRABALHO

— Avaliar as habilitações plena, parcial e básica, analisando a adequação do currículo pleno às necessidades do egresso e da empresa.

COMPLEMENTAÇÃO de estudo em curso técnico

— Avaliar as habilitações plena, parcial e básica analisando o grau de aproveitamento dos estudos da habilitação no curso técnico.

CONTINUAÇÃO de estudos em curso superior

— Avaliar as habilitações plena, parcial e básica analisando a adequação e o grau de integração vertical dos currículos de 2º grau e dos cursos superiores.

COMPETÊNCIAS

A comissão de planejamento do sistema local indicará, de acordo com as possibilidades das escolas, as pessoas que devem ser responsáveis para tal fim.

RECOMENDAÇÕES

Deve-se ter o máximo cuidado com as decisões a serem tomadas em relação ao replanejamento do currículo com base nas avaliações realizadas. Uma decisão crítica, tal como a substituição de uma habilitação, deve ser feita com base em informações válidas.

4- GLOSSÁRIO

- ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO: é a verificação periódica, direta e/ou indireta, do destino ocupacional do egresso.
- ANÁLISE OCUPACIONAL: técnica de se analisar uma ocupação, definindo-se a sua natureza, elementos e requisitos necessários a sua compreensão geral. Os dados da análise de ocupações são utilizados como subsídios para elaboração de currículos e para orientação profissional.
- AVALIAÇÃO DAS HABILITAÇÕES: é a análise quantitativa e qualitativa dos dados obtidos no acompanhamento e interpretação dos resultados para identificar mudanças que deverão ser introduzidas no sistema local.
- CARREIRA PROFISSIONAL: ocupações exercidas por uma pessoa durante sua vida de trabalho.
- COMUNIDADE: "é um grupo de pessoas ligadas por interesses comuns e que vivem num espaço geográfico definido".(1)
- CURRÍCULO PLENO: é o programa educacional que abrange disciplinas, áreas de estudo e atividades integradas vertical e horizontalmente.
- DESTINO OCUPACIONAL: refere-se á atividade desempenhada pelo egresso após a conclusão do curso de 2º grau, seja no trabalho, na complementação de estudos em curso técnico ou continuidade em curso superior.
- EFICÁCIA: refere-se ao grau de utilidade dos conhecimentos, habilidades e atitudes em atividade desempenhada pelo egresso como também sua adaptação e satisfação na atividade.

(1) Glossário de termos técnicos da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul.

- EFICIÊNCIA: entendida como aprendizagem de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridas no currículo.
- FAMÍLIA OCUPACIONAL: conjunto de ocupações afins que se relacionam entre si no campo de aplicação e, conseqüentemente, na área de formação, exigindo princípios, conhecimentos, habilidades e atitudes comuns.
- HABILITAÇÃO BÁSICA: habilitação que prepara o aluno de 2º grau para o ingresso no trabalho em um conjunto de ocupações afins que, na maioria dos casos, só se define no próprio emprego, após o treinamento necessário.
- HABILITAÇÃO PARCIAL: habilitação que prepara o aluno em nível de auxiliar técnico e que exige pelo menos 300 h de conteúdo profissionalizante.
- HABILITAÇÃO PLENA: habilitação que prepara o aluno em nível de técnico e que exige pelo menos 1.200 h de conteúdo profissionalizante para os técnicos do setor primário e secundário e 900 h para os técnicos do setor terciário.
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: é o resultado do processo pelo qual uma pessoa se prepara para o ingresso no trabalho cujo desempenho exige, além de outros requisitos, escolaridade completa de 2º grau.
- OCUPAÇÃO: atividade desempenhada por uma pessoa no trabalho.
- SISTEMA LOCAL: conjunto de escolas e outras instituições que, por força de localização e distância geográfica, permitem o desenvolvimento de um programa educacional integrado.

5 - BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Secretaria-Geral. **Plano Setorial de Educação e Cultura (1975/1979) Brasília. 1975.**

_____ . Secretaria-Geral. **Política Nacional Integrada da Educação.** Brasília. 1975.

_____ . Departamento de Ensino Médio. **Sugestões de Estratégia para Implantação do Ensino de 2º. grau.** VIM Encontro de Secretários de Educação e Presidentes de Conselhos de Educação. Brasília. 1975.

_____ . Departamento de Ensino Médio. **Habilitações Básicas- Metodologia de Implantação-Sugestão.** Brasília. 1976.

_____ . **Relação entre Ensino de 2ºGrau, Formação Profissional e Emprego.** Brasília. 1972.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Parecer 45/72, Fixa os Mínimos a Serem Exigidos em Cada Habilitação Profissional ou Conjunto de Habilitações Afins no Ensino de 2º Grau. Brasília. 1972.

_____ . **Parecer 76/75,** Fixa Diretrizes para Habilitações Básicas. Brasília. 1975.

_____ . **Parecer 3.473/75,** Fixa a Parte Especial do Currículo da Habilitação Básica em Agropecuária, à Luz da Doutrina do Parecer 76/75. Brasília. 1975.

TAVARES, Carlos Alberto. **Seleção de Famílias Ocupacionais para Sistemas Locais de Escolas de 2º. Grau.** Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Kansas. 1974.

Impresso em Brasília SAN-
Arte. Gráficas Ltda. CLS-414 —
Bloco C — Lojas 13/15
Fones: 43-0206.43-3996

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)